



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando as disposições contidas no art. 37, II da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o Parecer Jurídico que demonstra o atendimento aos requisitos legais exigidos para contratação direta;

Considerando o que mais dos autos consta.

FICA AUTORIZADA:

A contratação direta por dispensa, de instituição sem fins lucrativos visando a organização de concurso público visando o provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal Araripina/PE, que deverá ser divulgada e mantida à disposição do público em geral no sítio eletrônico <https://Araripina.pe.leg.br/>.

CONTRATADA: IGEDUC – Instituto de Apoio à Gestão Educacional, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.418.768/0001-85, com endereço na Rua Domingos José Martins, nº 75, sala 110, Recife Antigo (Porto Digital), Município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.030-200.

VIGÊNCIA: prazo de até 12 (doze), podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, nos termos dos artigos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Araripina/PE, 08 de março de 2024.

Roseilton Emerson Oliveira do Amaral
Presidente Câmara Municipal de Araripina/PE